



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 036 /2024

Senhores Vereadores;

A solidariedade move os corações do povo brasileiro, vemos muitos exemplos de ajuda aos nossos irmãos do Rio Grande do Sul nesta maior tragédia da história do Sul do País.

O povo de Jaguariúna não ficou de fora desta grande corrente do bem. O empresário gaúcho mobilizou dezenas de voluntários para arrecadar, fazer a triagem e enviar doações aos nossos irmãos do Rio Grande do Sul, somam mais de 17 caminhões de doações envolvendo alimentos, água, ração animal, roupas, itens de higiene, enfim, doações aos que perderam tudo inclusive a dignidade diante da tragédia. Além de todas as doações enviamos aos irmãos muito amor e solidariedade. A empresa Basalto cedeu seus galpões para armazenagem das doações.

Contamos com voluntária da cidade e cidades vizinhas, estamos arrecadando na Rua Maranhão, 1466 de frente com o Alemão Bebidas no Capotuna, foi realizada uma carreta de doações por alguns bairros da cidade no qual foi arrecadada muita coisa, graças a Deus e toda a população de Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Pedreira e Holambra, esse movimento só acontece e tem essa força gigante por conta de mais de 500 voluntários, que estão trabalhando com força das 9h e vão até a hora que tiver trabalha.

Deus abençoe a todos os envolvidos pelo gesto de amor ao próximo somado a solidariedade do Jaguariunense nesta ação.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas às formalidades legais de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao senhor Alexandre Cunha pela ação solidária com arrecadação em prol as vítimas do Rio Grande do Sul.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao senhor Alexandre Cunha na Rua Avenida Antártica, 720 condomínio Villagio Itália.

Gabinete do vereador, 13 de maio de 2024.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente